Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 597/91 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO : Dentistas para atender a população no período noturno

02.09.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a contratação de dentistas para atender a população à noite no Centro de Saúde e nos Postos de Atendimento Sanitário que já contam com equipo odontológicos.

Vivemos num País de "desdentados" graças à inoperância dos dirigentes da área da saúde que ainda não perceberam que a maioria de nosso Povo não pode cuidar dos dentes por que precisa trabalhar o dia todo, a semana toda, o mês todo e o ano todo para garantir o pão de cada dia, não restando nem tempo e nem dinheiro para a conservação de sua saúde bucal para não dizer a saúde de todo o seu corpo.

A contratação de dentistas para atender o Povo à noite custará pouco aos cofres públicos e contribuirá para que num futuro muito próximo o Brasil deixe de ser um País de "desdentados"...

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação ao Médico-Chefe do Escritório Regional de Saúde, em Marília, dando ciência desta manifestação e pedindo o seu valioso apoio para viabilizar esta medida em prol das famílias pompeenses.

Sala das Sessões,
Em 26 de agosto de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
Nº 14.665
26 / 08 / 91
Diretor de Secretaria

Of. 635/91
Of. 639/91